

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1633/2023

SEI N.º 1260.01.0000416/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 947, de 24 de outubro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), e a partir da publicação desta portaria, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Instituto Educacional Santa Rita de Cássia – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na Rua Dr. Antônio Nicolau Wardi, 220, B. Quintas, em Nova Lima, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Geniana Guimarães Faria  
**Secretária-Adjunta**

Publicada em 21/11/2023